

manifestações da Divisão de Assuntos Internos e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, com razão de decidir, e com fundamento artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/2003, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato n.º 013/IPREM/2019, firmado com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJMF sob o nº 00.495.124/0001-95, para o acréscimo de uma impressora colorida e papéis de impressão, conforme a proposta de fl. fl. 032530647, passando o valor global do contrato de R\$ 89.942,40, para R\$ 100.402,23 (cem mil quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos)”, mantendo as demais disposições.

DESPACHO

LISTA CONSOLIDADA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS REPU-BLICADA COM CORREÇÕES - ELEIÇÃO IPREM 2020

Nº	Nome	Segmento	Conselho
Inscrição			
1101	Ana Clara Lopes	Educação	FISCAL
1102	Norma Lucia Andrade dos Santos	Educação	FISCAL
3101	Aginaldo dos Santos Galvão	Outras Secretarias	FISCAL
3102	Daniel Faustino dos Santos	Outras Secretarias	FISCAL
3103	Tania Cristina de Oliveira	Outras Secretarias	FISCAL
4101	Marcos Antonio Gomes de Freitas	Aposentados/Pensionistas	FISCAL

Conselho Deliberativo

Nº	Nome	Segmento	Conselho
Inscrição			
1201	Eni Pereira de Souza	Educação	DELIBERATIVO
1202	Leticia Grisólio Dias	Educação	DELIBERATIVO
2201	Ejvaldo do Espírito Santo	Saúde	DELIBERATIVO
3201	Cirilo Gomes Fraga Neto	Outras Secretarias	DELIBERATIVO
3202	Rafael Rodrigues Aguirrezabal	Outras Secretarias	DELIBERATIVO
3203	Sonia Cristina Alves Follador	Outras Secretarias	DELIBERATIVO
4201	André Luis Galvão de França	Aposentados/Pensionistas	DELIBERATIVO

4202	Monalisa Pisaní	Aposentados/Pensionistas	DELIBERATIVO
4203	Rosalina Rocha de Miranda	Aposentados/Pensionistas	DELIBERATIVO
4204	Sueli Aparecida Guarnieri	Aposentados/Pensionistas	DELIBERATIVO
4205	Viriato Antão Gonçalves Trancoso	Aposentados/Pensionistas	DELIBERATIVO

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2020/0001599-8 - REGINA CÉLIA DE ABREU - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 30/03/2020.

6310.2020/0001625-0 - CAROLINA LUISE SCOLA - À vista das informações e com base no artigo 7º, "a" do Ato 514/33, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 30/05/2020.

6310.2020/0001642-0 - MARIA DE OLIVEIRA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 27/05/2020.

6310.2020/0001652-8 - OSWALDO DE PAULA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/05/2020.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2020/0001634-0 - MARIA IGNEZ DA SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 030740732, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0001865-2 - MARIA JOSÉ FERREIRA DE MOURA - ADVOGADO: Allan Natalino da Silva - OAB/SP 419.397 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 031645862, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6"

6310.2020/0002023-1 - ANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 032157963, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6029.2020/0014146-5 - PMSP – DJALMA AUGUSTO – RF(s) 583.050.8-01 - CTC(s) nº(s) 1627/IPREM/2020 emitida(s) em 21/09/2020;

6013.2020/0001551-9 - PMSP – GIOLITA MARIA PISA GONCALVE – RF(s) 549.622.5-01 - CTC(s) nº(s) 1304/IPREM/2020 emitida(s) em 13/07/2020;

6016.2019/0097408-1 - PMSP – CRISIOVALDA ALVES DE SOUZA PINTO – RF(s) 519.570.5-01 - CTC(s) nº(s) 1483/IPREM/2020 emitida(s) em 27/08/2020;

6016.2020/0075756-2 - PMSP – RITA DE CASSIA OLIVEIRA RIOS – RF(s) 685.766.3-01 - CTC(s) nº(s) 1659/IPREM/2020 emitida(s) em 29/09/2020;

6016.2020/0067338-5 - PMSP – SOLANGE OLIVEIRA LOPES – RF(s) 560.470.2-01 e 560.470.2-02 - CTC(s) nº(s) 1655 e 1656/IPREM/2020 emitida(s) em 28/09/2020;

6016.2020/0081319-5 - PMSP – TELMA GALLEG0 VALE-RA – RF(s) 522.502.7-01 e 522.502.7-02 - CTC(s) nº(s) 1652 e 1653/IPREM/2020 emitida(s) em 25/09/2020;

6016.2020/0060519-3 - PMSP – SOLANGE GERTRUDES D AGOSTINO – RF(s) 134.766.7-01 - CTC(s) nº(s) 1650/IPREM/2020 emitida(s) em 25/09/2020;

6016.2020/0010656-1 - PMSP – BIANCA CONCEICAO DOS SANTOS – RF(s) 828.056.8-01 - CTC(s) nº(s) 1646/IPREM/2020 emitida(s) em 24/09/2020;

6048.2020/0002732-1 - PMSP – MARCELO LUIZ PIRES – RF(s) 581.140.6-01 - CTC(s) nº(s) 1602/IPREM/2020 emitida(s) em 16/09/2020;

6018.2020/0050998-5 - PMSP – RODRIGO GRACA DE ALMEIDA – RF(s) 784.445.0-01 - CTC(s) nº(s) 1580/IPREM/2020 emitida(s) em 11/09/2020;

6016.2020/0021295-7 - PMSP – EDINALDO DE OLIVEIRA DANTAS – RF(s) 650.013.7-01 - CTC(s) nº(s) 1547/IPREM/2020 emitida(s) em 02/09/2020;

6059.2020/0004314-9 - PMSP – MILTON OKAMURA – RF(s) 303.757.6-01 - CTC(s) nº(s) 1522/IPREM/2020 emitida(s) em 28/08/2020;

6059.2020/0004315-7 - PMSP – MILTON OKAMURA – RF(s) 303.757.6-02 - CTC(s) nº(s) 1523/IPREM/2020 emitida(s) em 28/08/2020 e

6018.2020/0043167-6 - PMSP – CRISTINA MARIA ANTUNES DA SILVA FONSECA – RF(s) 509.567.1-01 - CTC(s) nº(s) 1618/IPREM/2020 emitida(s) em 18/09/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

CONTABILIDADE

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR
2017-0.018.961-8 - PGM - Diante dos elementos que instruem o presente, as deliberações constantes dos pareceres às fls. n.º 24 e 25; 28 e 29 e o Despacho do Sr. Secretário do Governo Municipal - SGM às fls. n.º 30; e pela competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e da Portaria n.º 24/2017 - PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.21000.3.3.90.93.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 100,55 (Cem reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do Sr. Procurador do Município RICARDO FERRARI NOGUEIRA, inscrito no CPF (MF) sob nº 201.458.488-50 e R.F. nº 696.412/5, por seu deslocamento no dia 24 de janeiro de 2017, no exercício de suas funções, para participação de reunião para tratar da Lei Complementar 157/2016, que alude a legislação do ISS, tendo em vista as razões apresentadas e o interesse da Municipalidade comprovado.

DEPTO FISCAL - FISC

SEI 6017.2020/0042227-2
INTERESSADO: DEPARTAMENTO FISCAL

DESPACHO Nº 1629/2020– FISC G

I - Em face dos elementos que instruem o presente, conforme manifestações de docs nº 033705669, 033775490 e 033856848, no uso das competências a mim conferidas pela Portaria PGM/CGGM nº 01/2016, com a redação dada pela Portaria PGM/CGGM n.º 09/2020, **AUTORIZO**a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00 .00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários do assistente técnico, Sr. Robinsos Antonio Braga, CPF 798.218.988-15, nomeado para atuar nos autos da ACE 1000444-66.2014.8.26.0053.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0020154-9
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO o Primeiro Termo Aditamento ao Contrato 048/2020/SMS-1/CONTRATOS, celebrado com pessoa jurídica de direito privado HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 62.533.278/0001-81, para prorrogação do período da execução por 60 (sessenta) dias, até 06/12/2020, para realização das obras de reforma da UBS Vila Jacuí, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (027573568), através do Empréstimo 4641/OC-BR (027573496).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2020/0066272-4 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 034016515, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento SEI nº 033938458, para a AMA/UBS INTEGRADA CASTRO ALVES, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, efetuado por ANA MARIA PINHO DE FREITAS, CPF 298.176.558-22, no valor de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

6018.2020/0066255-4 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 033964638, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento SEI nº 033936843, para o SRT Feminina Itaquera, efetuado por MARIA LÚCIA GARCIA, CPF 415.714.348-52, no valor de R\$ 755,10 (setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

6018.2020/0066744-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, para o período de Outubro/2020, em nome do servidora ELMA DE OLIVEIRA AGUIAR, CPF 271.993.138-10, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2018/0041322-4 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G., e a manifestação contida no link 034002181 que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, AUTORIZO a EXCLUSÃO em 1,1627%, referente a 08 (oito) equipamentos de purificador de água, com instalação e manutenção, existentes no AMA/UBS Águia de Haia, AMA/UBS Jd. Brasília, AMA/UBS Parada XV de Novembro e AMA/UBS Vila Itapema, a partir de 15/09/2020, junto a empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 09.114.027/0001-80, junto ao Contrato 03/2018-CRS.Leste, no valor mensal de exclusão de R\$ 329,52 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento na alínea ‘b’ do inciso I do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA
PORTARIA N.º 002/2020– Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 59.171/2020, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SMG,

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 002/2020 -CRS-Leste , publicada no D.O.C de 18/01/2020, pgs. 22, 23, 24 e 25 para constar a inclusão/exclusão/alteração dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

Incluir
UBS JARDIM FANGANIELLO
Ussamy Procopio Florencio Pinto - RG: 448564129/CPF: 38450636884

HOSPITAL ALIPIO CORREIA NETO - ERMELINO MATARAZZO – SAMU (INCLUSÃO)

Andréa de Oliveira Moraes Rosa – RF 752.818.3

Maria Fernanda Domingues de Oliveira Nascimento - RF 734.006/1

AMA UBS JK – SAMU (INCLUSÃO)

Reuci Rodrigues dos Santos Martins - RF 736.097.5/1

HOSPITAL WALDOMIRO DE PAULA – SAMU (INCLUSÃO)

Suzel Chames Ascenção - RF 7521979

Rogério de França Lima - RF 8067261

BASE SAMU SÃO MATEUS – SAMU (INCLUSÃO)

Francimary Nascimento Ferreira - RF 622.437.7

Mario Fernandes - RF 716. 646.0

Excluir
UBS JARDIM FANGANIELLO
Diego Rodrigues dos Santos - RG 45.511.765-2

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 051/2020 CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 -SMS. G

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA.

OBJETO DO ADITAMENTO: À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 051/2020 ao Contrato de Gestão nº R010/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a entidade Casa de Saude Santa Marcelina CNPJ nº 60.742.616/0001-60, cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial das Supervisões Técnicas de Saude de São Miguel e Itaim Paulista, objetivando a celebração de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01/10/2020 a 31/12/2020, cujo orçamento estimado para este período corresponde ao valor total de R\$ 110.625.488,43 (cento e dez milhões,seiscentos vinte e cinco mil, quatrocento e oitenta e oito reais quarenta e tres centavos) a titulo de custeio, onerando as dotações orçamentárias vigentes.

II – AUTORIZO, outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 052/2020 CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 -SMS. G

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 052/2020 ao Contrato de Gestão nº R011/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a entidade Casa de Saude Santa Marcelina CNPJ nº 60.742.616/0001-60, cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial das Supervisões Técnicas de Saude de Guaianases, Cidade Tiradentes e Itaquera, objetivando a celebração de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01/10/2020 a 31/12/2020, cujo orçamento estimado para este período corresponde ao valor total de R\$ 133.835.494,35 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) a titulo de custeio, onerando as dotações orçamentárias vigentes.

II – AUTORIZO, outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2020/0065610-4) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 042/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCCS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/ Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020, cujo valor total global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 38.926.864,29 (trinta e oito milhões, noventaos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2020/0065613-9) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente

ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 035/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCCS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020, cujo valor total global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 49.219.590,43 (quarenta e nove milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos), onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.250 7.33.50.39.00.00, fonte 02, e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2014-0.354.871-0 (Processo SEI nº 6018.2020/0065611-2) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 035/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. 016/2015 – NTCCS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros